

DECRETO Nº 000764/13 de 26 de Fevereiro de 2013

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000648/13 de 25 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

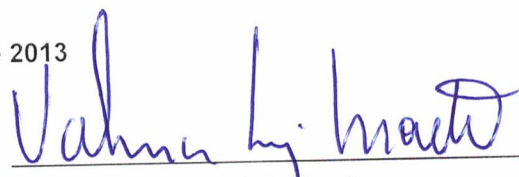
01	-	PODER	LEGISLATIVO
01.01	-	Câmara	Municipal
01.01.01.031.1000.2.000-3.1.91.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais	16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	PODER	LEGISLATIVO
01.01	-	Câmara	Municipal
01.01.01.031.1000.2.000-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2013



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal